



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

---

## NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA IMPUGNANTE

São João Batista/SC, em 28 de setembro 2018.

Ilmo. Sr.

Representante Legal da Empresa

**AMX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

Prezado Senhor:

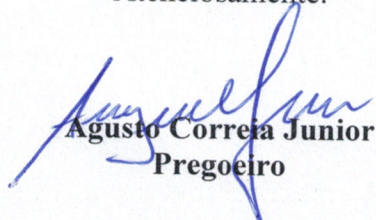
Cordialmente, acusamos o recebimento da Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 002/ 2018, Processo nº 002/2018, em nome da Empresa AMX Consultoria de Investimentos.

Destaca-se que a análise dos pressupostos de admissibilidade do presente recurso, bem como dos aspectos de mérito serão realizados em momento oportuno, nos termos da Lei de Licitações.

Outrossim, faz-se necessário ressaltar que **“a impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente”** (art. 41, §3º da Lei 8.666/93).

Sendo que tínhamos a informar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
Augusto Correia Junior  
Pregoeiro